



ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
1. Venda de 14 Lotes da Zona Industrial – Procedimento Concursal: Apresentação de propostas em carta fechada - para APROVAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, nos termos e de acordo com a informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6524 (seis mil quinhentos e vinte e quatro) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) o seguinte:</i> <ol style="list-style-type: none"><i>1. Abrir procedimento concursal para a venda de 14 lotes da Zona Industrial de Alfândega da Fé através de apresentação de carta fechada;</i><i>2. Aprovar o regulamento do presente procedimento concursal, o despacho de abertura do procedimento, o formulário de apresentação das propostas, a declaração de compromisso de honra a que se refere o art. 9º nº 2, alínea a) do regulamento do concurso e o formulário de abertura de propostas, todos em anexo à Informação supra identificada.</i>
2. Processo LU.3/95 - RG.122/24 - Caducidade da licença do loteamento urbano titulado pelo Alvará n.º 1/1996, sito em "Vale Fetal" ou "Tapada Nova", na Freguesia de Cerejais, requerido conforme NIPG 2194/24 – Implicações Jurídicas - para DELIBERAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, nos termos e de acordo com o teor da informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6588 (seis mil quinhentos e oitenta e oito) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), retificar a decisão tomada em reunião de câmara de 28.05.2024, no que respeita aos efeitos da caducidade do alvará de loteamento nas áreas cedidas ao domínio público, devendo considerar-se que as áreas originalmente previstas como cedência ao domínio público, e apenas as que beneficiarem diretamente os lotes atingidos pela caducidade do alvará (lotes n.º 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11 e 12), deixam de ser “pertença” do município sendo antes revertidas a favor do proprietário do loteamento, Pedro Manuel Martins Trigo, e integradas na unidade predial rústica original. Essa reversão justifica-se pela inexistência de qualquer infraestrutura pública implantada e pela manutenção do direito de propriedade sobre as referidas áreas.</i>
3. Relatório de Monitorização do Plano de Ajustamento Municipal a 30 de setembro de 2024, nos termos do artigo 29.º, da lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM 2ª Revisão extraordinária - para CONHECIMENTO ;	<i>A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO da Monitorização do PAM – 2º Trimestre de 2024, do Município de Alfândega da Fé, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4847 (quatro mil oitocentos e quarenta e sete) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nos termos do artigo 29.º, da Lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM) e submeteu-a à próxima sessão da Assembleia Municipal, também para conhecimento.</i>
4. Empreitada de Execução da “Zona de Fruição Fluvial de Santo Antão da Barca - Não apresentação dos documentos de habilitação – para APROVAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6223 (seis mil duzentos e vinte e três) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), proceder à notificação do adjudicatário para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, sobre o facto da NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, sob pena de, CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO, se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação, no prazo de 5 dias.</i>
5. Setor de Licenciamento - processo LE.12/23 - LOE.157/24 - Aprovação do projeto de arquitetura associado ao pedido de licenciamento da obra de construção de uma edificação destinada a "Armazém Agrícola", composta por cave, rés-do-	<i>A Câmara Municipal tomou conhecimento.</i>

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
<p>chão e 1.º andar, com 877,0 m2 de área bruta de construção, sita em "Quinta Branca", na Freguesia de Cerejais, requerido conforme NIPG 2918/24 - para CONHECIMENTO (competência VU-03, subdelegada no Vereador da DUT);</p>	
<p>6. Carta de Compromisso para a valorização e preservação do legado artístico, cultural e humanista do Mestre José Rodrigues – para CONHECIMENTO;</p>	<p><i>A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO da referida Carta de Compromisso, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6331 (seis mil trezentos e trinta e um) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).</i></p>
<p>7. Realojamento urgente e temporário em habitação adquirida no âmbito do 1º Direito, ao requerente com o NIPG 5311/24 - para APROVAÇÃO;</p>	<p><i>Deliberado, por UNANIMIDADE, nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6473 (seis mil quatrocentos e setenta e três) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), aprovar o realojamento urgente e temporário da família do requerente com o NIPG 5311/24, na habitação sita na Rua Mouzinho de Albuquerque nº 52, na freguesia de Alfândega da Fé, que se encontra devoluta e é propriedade do Município, cujo valor da renda apoiada é €39,93 (trinta e nove euros e noventa e três cêntimos).</i></p>
<p>8. Empreitada de execução da “Ampliação e Requalificação da Zona Industrial – Fase 2” - Peças do procedimento e autorização de abertura de procedimento contratual – para APROVAÇÃO;</p>	<p><i>Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar o projeto de execução, as peças do procedimento e a abertura do procedimento de concurso público da Empreitada de “Ampliação e Requalificação da Zona Industrial – Fase 2”, nos termos propostos na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6536 (seis mil quinhentos e trinta e seis) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), cujo concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, tem preço base de €413.171,15 (quatrocentos e treze mil, cento e setenta e um euros e quinze cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor (6%) e prazo de execução de 6 meses, nos termos da alínea c) do art. 16º e alínea b) do art. 19º do CCP, na sua redação atual. Mais foi deliberado aprovar as propostas elencadas no ponto 10 da referida informação técnica.</i></p>
<p>9. Melhoria dos Acessos aos Lagos do Sabor - Peças do procedimento e autorização de abertura de procedimento contratual – para APROVAÇÃO.</p>	<p><i>Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar os projetos de execução, as peças do procedimento e a abertura do procedimento de concurso público constituído por 5 (cinco) lotes da Empreitada de “Melhoria dos Acessos aos Lagos do Sabor”, nos termos propostos na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6564 (seis mil seiscentos e sessenta e quatro) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), cujo concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, tem preço base de €1.152.209,98 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, duzentos e nove euros e noventa e oito cêntimos.) e prazo de execução de 9 meses, nos termos da alínea c) do art. 16º e alínea b) do art. 19º do CCP, na sua redação atual. Mais foi deliberado aprovar as propostas elencadas no ponto 10 da referida informação técnica.</i></p>

sandrac